

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL Nº 219, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATA Nº 01/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão-RS, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 463/2022, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nos termos do Edital de abertura nº 219/2022.

A Comissão analisou se foram preenchidos os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreveu-se 1 (um) candidato, cujo envelope de inscrição foi aberto para análise da documentação.

A comissão constatou que o candidato estava apto ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado como Operador de Máquinas – 0,10 ponto por mês;
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo – 0,10
	Ensino Médio Incompleto – 0,20
	Ensino Médio Completo – 0,50
	Ensino Superior Incompleto – 1,00
	Ensino Superior Completo – 1,50
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 8h, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão – 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação.

Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato, bem como o cargo exercido.

Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigida, foi dada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área de atuação, com carga horária mínima de 8 horas.

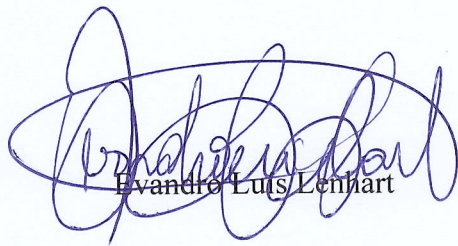
Após distribuição de pontos, foi obtida a seguinte classificação preliminar:

Nº Protocolo	Nome	Currículo	Escolaridade Exigida	CNH "C" ou +	5.1 Experiência	5.2 Escolaridade	5.3 Cursos	Pontuação Final	Classificação
2019	Fábio Luís Siebeneichler	OK	OK	OK	-	0,10	0,10	0,20	1º

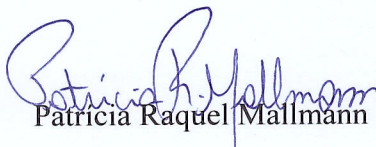
Como houve apenas um candidato inscrito, ficam suspensas as datas reservadas para recurso e sorteio de desempate previstas no Edital.

No dia 30/11/2022, será divulgado o edital com a homologação da classificação final do processo seletivo.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa


Patricia Raquel Mallmann

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS OPERADOR DE MÁQUINAS – Edital N° 219

N° Protocolo	Nome	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade (Ensino Fund. Inc.)	4.3 Cópia CNH Categoria C ou superior	5.1 Experiência na área – 0,10 ponto por mês	5.2 Escolaridade Ens. Fund Compl – 0,10 Ens. Méd. Incomp. - 0,20 Ens. Méd. Compl. – 0,50 Ens. Sup. Incomp./ - 1,00 Ens. Sup. Compl. – 1,50	5.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2020 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
2019	FABIO LUÍS SIEBENEICHLER	OK	OK	OK	-	0,10	0,10	0,20	1º

